

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Vinhedo, em conformidade com o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT, concurso público para provimento de cargos e novas vagas, no prazo da validade de concurso, de acordo com as instruções abaixo.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso destina-se à investidura em cargos de provimento efetivo vagos relacionados neste Edital, mais os que vagarem e/ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.

1.2. O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada no D.O do Estado, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por meio de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

1.3. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para o Município a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da classificação no Concurso.

1.4. O regime de contratação será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.5. A coordenação do Concurso ficará sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT sob supervisão da Comissão Organizadora de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 0168 de 22 de fevereiro de 2006.

1.6. A correção das provas ficará sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT, que aplicará os critérios definidos neste Edital.

1.7. O concurso será de provas em forma de testes com respostas objetivas e prova prática, para os cargos mencionados neste edital

#### 2 – DOS CARGOS

2.1. Os cargos que serão preenchidos através deste concurso são os constantes da tabela abaixo:

Denominação	Total de Vagas	Vagas p/ deficientes	Escolaridade	Tipo de Prova*	Salário	Taxa
Advogado	02	00	Superior	CG/CE	1.682,00	35,00
Agente Comunitário de Saúde	05	01	Médio	CG/CE	660,00	20,00
Agente de Trânsito	05	01	Médio	CG/CE	677,00	20,00
Agente Fiscal de Postura	02	00	Médio	CG/CE	896,00	20,00
Ajudante de Caminhão	05	00	Alfabetizado	CG/PR	636,00	15,00
Arquiteto	01	00	Superior	CG/CE	1.491,00	35,00
Arquiteto Urbanista	01	00	Superior	CG/CE	1.491,00	35,00
Atendente de Consultório Dentário	05	01	Médio	CG/CE	647,00	20,00
Auxiliar de Controle de Zoonoses	01	00	Médio	CG/CE	711,00	20,00
Auxiliar de Laboratório	02	00	Médio	CG/CE	711,00	20,00
Auxiliar de Mecânico	05	01	Alfabetizado	CG/PR	711,00	15,00
Contador	01	00	Superior	CG/CE	1.682,00	35,00
Desenhista de Auto Cad	01	00	Técnico	CG/CE	1.022,00	20,00
Educador Social	05	01	Médio	CG/CE	972,00	20,00
Encanador	03	00	Fundamental	CG/PR	698,00	15,00
Enfermeira do Programa da Família	02	00	Superior	CG/CE	1.433,00	35,00
Enfermeira do Trabalho	01	00	Superior	CG/CE	1.433,00	35,00
Engenheiro Civil	02	00	Superior	CG/CE	1.491,00	35,00
Engenheiro Sanitarista	02	00	Superior	CG/CE	1.491,00	35,00
Fiscal de Rendas	05	01	Médio	CG/CE	896,00	20,00
Fonoaudiólogo	04	00	Superior	CG/CE	1.433,00	35,00
Frentista	01	00	Alfabetizado	CG	698,00	15,00

Jardineiro	05	01	Alfabetizado	CG/PR	636,00	15,00
Mecânico	02	00	Fundamental	CG/PR	1.022,00	15,00
Médico Cardiologista	03	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Cirurgião Geral	01	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Endocrinologista	01	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Geriatra	02	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Ginecologista	05	01	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Infectologista	02	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Nefrologista	02	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Neurologista	01	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Pneumologista	02	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Psiquiatra	02	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Reumatologista	02	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Urologista	01	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Auditor do SUS	01	00	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico de Saúde da Família	02	00	Superior	CG/CE	5720,00	35,00
Médico do Trabalho	01	00	Superior	CG/CE	3.558,00	35,00
Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Clínico Geral	06	01	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Pediatra	09	01	Superior	CG/CE	1.779,00	35,00
Monitor do Ensino Infantil	30	02	Superior	CG/CE	758,00	35,00
Operador de Máquinas Rodoviárias	05	01	Alfabetizado	CG/PR	937,00	15,00
Resgatista	05	00	Fundamental	CG/CE	937,00	35,00
Servente Feminino	10	01	Alfabetizado	CG	636,00	15,00
Servente Masculino	05	00	Alfabetizado	CG	636,00	15,00
Servente de Pedreiro	03	00	Alfabetizado	CG/PR	636,00	15,00
Serviços Gerais	05	01	Alfabetizado	CG	636,00	15,00
Téc. de Enfermagem	06	01	Técnico	CG/CE	937,00	20,00
Téc. de Enfermagem do Trabalho	01	00	Técnico	CG/CE	937,00	20,00
Técnico de Farmácia	01	00	Técnico	CG/CE	937,00	20,00
Técnico de Laboratório	01	00	Técnico	CG/CE	937,00	20,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01	00	Técnico	CG/CE	937,00	20,00
Técnico em Edificações	01	00	Técnico	CG/CE	937,00	20,00
Terapeuta Ocupacional	03	00	Superior	CG/CE	1.433,00	35,00
Trabalhador Braçal	10	01	Alfabetizado	CG	636,00	15,00

\* CG significa Conhecimentos Gerais (Conhecimentos sobre o Município de Vinhedo, Português e Matemática)

\* CE significa Conhecimentos Específicos

\* PR significa Prova Prática

### 3 - DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para o cargo de Advogado: Curso Superior de Direito e Registro na OAB.

3.2. Para o cargo de Arquiteto: Curso Superior em Arquitetura e registro no CREA.

3.3. Para o cargo de Arquiteto Urbanista: Curso Superior em Arquitetura com especialização em Urbanismo e registro no CREA.

3.4. Para o cargo de Contador: Curso superior de Contabilidade e Registro no CRC.

3.5. Para o cargo de Enfermeira do Programa de Saúde: Curso Superior de Enfermagem com Especialização em Saúde da Família e registro no COREN.

3.6. Para o cargo de Enfermeira do Trabalho: Curso Superior de Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN.

3.7. Para o cargo de Engenheiro Civil: Curso Superior de Engenharia Civil e registro no CREA.

3.8. Para o cargo de Engenheiro Sanitarista: Curso Superior em Engenharia com Especialização em Engenharia Sanitária e registro no CREA.

3.9. Para o cargo de Fonoaudiólogo: Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

- 3.10. Para os cargos de Médico: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM.
- 3.11. Para o cargo de Técnico de Enfermagem: Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN.
- 3.12. Para o cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho: Curso Técnico de Enfermagem, com Especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN.
- 3.13. Para o cargo de Técnico de Farmácia: Curso Técnico em Farmácia, com registro no CRF.
- 3.14. Para o cargo de Técnico de Laboratório: Curso Técnico em Análises Clínicas.
- 3.15. Para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho: Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- 3.16. Para o cargo de Técnico em Edificações: Curso Técnico em Edificações e registro no CREA.
- 3.17. Para o cargo de Terapeuta Ocupacional: Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- 3.18. Para o cargo de Técnico em Auto Cad: Curso Técnico de Desenhista Projetista com registro no CREA.
- 3.19. Para o cargo de Monitor do Ensino Infantil: Curso Superior em Pedagogia.
- 3.20. Para os demais cargos: escolaridade descrita na tabela 2.1.

#### 4 – DOS REQUISITOS GERAIS

4.1. Para investidura nos cargos de provimento efetivo, incluso no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- 4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.1.3. Gozar de boa saúde física e mental, que será comprovada através de exame médico;
- 4.1.4. Se deficiente, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.1.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 4.1.6. Possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público, conforme tabela constante do item 2.1 e item 3 deste Edital até a data da convocação.
- 4.1.7. Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- 4.1.8. Atender às condições especiais previstas neste Edital para o preenchimento do respectivo cargo.
- 4.1.9. Os diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se validados nos devidos órgãos de regulamentação profissional.

4.2. No ato da posse os candidatos aprovados no concurso deverão apresentar os seguintes documentos:

- I uma fotografia recente (3x4);
- II carteira de trabalho e previdência social, com baixa do último contrato;
- III cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV cópia da carteira de identidade;
- V cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- VI cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- VII cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- VIII cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- IX laudo médico favorável fornecido pelo Serviço Municipal de Saúde;
- X declaração constando que não acumulará remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei;
- XI cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida conforme o cargo/especialidade;
- XII declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício;

4.3. Os concluintes de cursos exigidos como pré-requisitos em 2006, poderão prestar o presente concurso, estando cientes de que na data de convocação deverão apresentar a documentação necessária para o exercício da profissão.

4.4. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As taxas de inscrições estão na tabela 2.1 deste Edital.

5.2. As inscrições para todos os cargos poderão ser feitas no posto de inscrição, na Escola Municipal Integração, situado à rua Monteiro de Barros, nº 351, Centro de Vinhedo, de segunda à sexta-feira das 9h às 16h, no período de 06 a 24 de março de 2006.

5.2.1 – No posto de inscrição o candidato deverá:

- I Apresentar um documento pessoal com foto.
- II Fornecer seus dados pessoais ao Inscrevedor para cadastramento eletrônico.
- III Informar o cargo ao qual pretende concorrer.
- IV Receber do Inscrevedor a Ficha para Conferência de Dados e assiná-la.
- V Receber do Inscrevedor o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária.

5.3. Para se inscrever pela Internet o candidato deverá:

- I Acessar a página [www.concursofat.com.br](http://www.concursofat.com.br)
- II Cadastrar seus dados pessoais.
- III Informar o cargo ao qual pretende concorrer.
- IV Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

5.4. As inscrições só serão efetivadas após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

5.4.1 O boleto bancário pago será o comprovante de inscrição do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos pagamentos por depósito ou transferência bancária.

5.5. Não haverá devolução da importância paga pela inscrição do candidato, a não ser em caso de anulação do concurso.

5.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.7. Não será aceita inscrição condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

5.8. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.9. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, facultando ao Município de Vinhedo excluir do Concurso Público o candidato que a preencher com dados incorretos, bem como aqueles que prestarem informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.10. Aos candidatos interessados em concorrer a mais de um cargo será garantida a realização da prova em horário distintos de acordo com a tabela abaixo.

5.10.1. Ensino Médio

Horário A	Horário B	Horário C
Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Controle de Zoonose	Auxiliar de laboratório
Agente de Trânsito	Agente Fiscal de Posturas	Ajudante de Consultório dentário
	Educador Social	Fiscal de Rendas

5.10.2. Superior

Horário A	Horário B	Horário C
Enfermeira do Programa de Saúde	Enfermeira do trabalho	
Monitor do Ensino Infantil		

5.10.3. Técnico

Horário A	Horário B	Horário C
Técnico de Enfermagem do trabalho	Técnico de Enfermagem	

5.10.4. Alfabetizados e Fundamental

<b>Horário A</b>	<b>Horário B</b>	<b>Horário C</b>
Auxiliar de Mecânico	Frentista	Ajudante de Caminhão
Jardineiro	Mecânico	Operador de Máquinas Rodoviárias
Resgatista	Servente Maculino / Servente Feminino	
Servente de Pedreiro	Trabalhador Braçal	

## 6 - DA PARTICIPAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. De acordo com o Art. 93 da Lei n.º 8.213/91 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do concurso para os portadores de deficiência.

6.2. Os portadores de deficiência física que desejarem os benefícios mencionados neste Edital, deverão manifestar sua condição em campo próprio no ato da inscrição.

6.3. Serão consideradas deficiências aquelas previstas nos Incisos de I a IV do Art. 4º Decreto 3.298/99 e na Lei 5296/04.

6.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

6.5. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

6.6. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo Município de Vinhedo para exame médico específico, quando da nomeação, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

6.7. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem correspondente.

6.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.9. Os candidatos que necessitarem de prova especial (braile ou ampliada), ou que tiverem dificuldades de locomoção, deverão comunicar sua situação em campo próprio no ato da inscrição.

6.9.1. Os candidatos que não o fizerem até o período previsto para a inscrição, não terão sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6.10. Será publicada nos sites [www.concursofat.com.br](http://www.concursofat.com.br) e [www.vinhedo.sp.gov.br](http://www.vinhedo.sp.gov.br) no dia 29 de março de 2006, a relação completa de todos os candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de inscrições.

## 7 – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público para os cargos descritos no item 1 constarão de prova escrita de caráter classificatório e eliminatório com 50 questões objetivas de múltipla escolha e prova prática para os cargos listados na tabela 2.1 de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.1. As provas escritas para todos os cargos terão 10 questões abordando Conhecimentos sobre Vinhedo.

7.1.2. As provas escritas terão as questões distribuídas conforme a tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Mun. de Vinhedo</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Específicas</b>	<b>Prática</b>
Ajudante de Caminhão	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Auxiliar de Mecânico	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Frentista	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Jardineiro	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Operador de Máquinas Rodoviárias	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Servente de Pedreiro	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Servente Feminino	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Servente Masculino	alfabetizado	10	20	20	-	sim
Serviços Gerais	alfabetizado	10	20	20	-	não

Trabalhador Braçal	alfabetizado	10	20	20	-	não
Encanador	fundamental	10	20	20	-	sim
Mecânico	fundamental	10	20	20	-	sim
Resgatista	fundamental	10	10	10	20	não
Agente Comunitário de Saúde	médio	10	10	10	20	não
Agente de Trânsito	médio	10	10	10	20	não
Agente Fiscal de Postura	médio	10	10	10	20	não
Atendente de Consultório Dentário	médio	10	10	10	20	não
Auxiliar de Controle de Zoonoses	médio	10	10	10	20	não
Auxiliar de Laboratório	médio	10	10	10	20	não
Educador Social	médio	10	10	10	20	não
Fiscal de Rendas	médio	10	10	10	20	não
Advogado	superior	10	10	-	30	não
Arquiteto	superior	10	-	-	40	não
Arquiteto Urbanista	superior	10	-	-	40	não
Contador	superior	10	-	-	40	não
Enfermeira do Programa da Família	superior	10	-	-	40	não
Enfermeira do Trabalho	superior	10	-	-	40	não
Engenheiro Civil	superior	10	-	-	40	não
Engenheiro Sanitarista	superior	10	-	-	40	não
Fonoaudiólogo	superior	10	-	-	40	não
Médico Auditor do SUS	superior	10	-	-	40	não
Médico Cardiologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Cirurgião Geral	superior	10	-	-	40	não
Médico de Saúde da Família	superior	10	-	-	40	não
Médico do Trabalho	superior	10	-	-	40	não
Médico Endocrinologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Geriatria	superior	10	-	-	40	não
Médico Ginecologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Infectologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Nefrologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Neurologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Clínico Geral	superior	10	-	-	40	não
Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Pediatra	superior	10	-	-	40	não
Médico Pneumologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Psiquiatra	superior	10	-	-	40	não

Médico Reumatologista	superior	10	-	-	40	não
Médico Urologista	superior	10	-	-	40	não
Monitor do Ensino Infantil	superior	10	10	10	20	não
Terapeuta Ocupacional	superior	10	-	-	40	não
Desenhista de AutoCad	técnico	10	10	10	20	não
Técnico de Enfermagem	técnico	10	10	10	20	não
Técnico de Enfermagem do Trabalho	técnico	10	10	10	20	não
Técnico de Farmácia	técnico	10	10	10	20	não
Técnico de Laboratório	técnico	10	10	10	20	não
Técnico de Segurança do Trabalho	técnico	10	10	10	20	não
Técnico em Edificações	técnico	10	10	10	20	não

\* Conhecimentos Gerais – Conhecimentos sobre Vinhedo

\*\* Conhecimentos Gerais – Português

\*\*\* Conhecimentos Gerais – Matemática

7.1.3. O conteúdo programático e a bibliografia para todos os cargos estão no Anexo I deste Edital.

7.1.4 As provas práticas consistirão de tarefas pertinentes à atribuição de cada cargo de acordo com descrição no Anexo II.

7.2. A data, os horários e os locais da realização da prova escrita do concurso serão publicados nos sites [www.concursofat.com.br](http://www.concursofat.com.br) e [www.vinhedo.sp.gov.br](http://www.vinhedo.sp.gov.br) no dia 09 de abril.

7.3. Quanto à participação na prova:

7.3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

7.3.1.1. Serão considerados documentos válidos: Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista.

7.3.1.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência; Protocolos; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.3.3. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com, pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário determinado para a prova. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

7.3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.3.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, Comprovante de Inscrição e boleto bancário pago, bem como do documento original de identidade.

7.3.6. Durante a prova escrita não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso.

7.3.7. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.3.8. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Passagem e a Folha de Respostas. O candidato poderá retirar-se da sala de prova levando apenas a folha de passagem.

7.3.8.1. Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

7.3.9. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.4. Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- I apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- II apresentar-se para a prova em outro local;
- III não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- V ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- VI ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
- VII for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- VIII estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- IX lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- X não devolver integralmente o material solicitado;
- XI perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 8 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1. As provas escritas e práticas (só para os cargos listados na tabela 2.1) serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do valor da prova objetiva, exceto para os cargos com prova prática que deverão atender ao item 8.3 deste edital.

8.3. Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita e classificados até a posição correspondente a 2 (duas) vezes o número de vagas determinadas na tabela 2.1.

8.4. Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).

8.5. A convocação para a prova prática será feita a através dos sites [www.concusofat.com.br](http://www.concusofat.com.br) e [www.vinhedo.sp.gov.br](http://www.vinhedo.sp.gov.br) 20 dias após a prova escrita.

## 9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final do candidato será a nota obtida na prova escrita ou a soma desta com nota da prova prática quando houver.

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

9.3. Em caso de igualdade na classificação final, será adotada a seguinte ordem de preferência:

- I Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos
- II Maior número de acertos em Português.
- III Maior idade.



9.4. Serão elaboradas duas listas de classificações finais dos aprovados, uma contendo todos os aprovados e outra somente com os que se declaram deficientes.

9.5. O primeiro candidato a ser convocado será o primeiro colocado da listagem geral, alternando-se a seguir, convocando um candidato de cada lista.

9.6. Caso um candidato que se declarou deficiente consiga classificação para ser convocado pela listagem geral, será convocado por esta lista, abrindo-se mais uma vaga para deficientes.

## 10- DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a todos os atos previstos neste Edital, como gabarito, nota da prova escrita, classificação final e demais atos do concurso, contados a partir das respectivas publicações oficiais.

10.2. Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria de Administração de Vinhedo, situada à Rua. Humberto Pescarini, 330 – Centro.

10.2.1. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

I nome do recorrente.

II endereço completo.

III número de inscrição.

IV RG do candidato

V cargo para o qual está concorrendo.

VI alegações.

10.3. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, Fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

10.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

10.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

10.6.1. Será(ão) considerada(s) anulada(s) a(s) questão(ões) que não apresentar(em) nenhuma alternativa correta.

10.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do concurso.

## 11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Vinhedo a homologação deste CONCURSO PÚBLICO, após análise dos relatórios apresentados pela Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT.

## 12 – DA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. A investidura dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

## 13 – DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados serão convocados por carta através do endereço fornecido no ato da inscrição para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

13.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 4.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Concurso Público.

13.3. Os candidatos classificados serão nomeados para os cargos vagos, segundo a necessidade da administração, observada a ordem de classificação final.

13.4. O candidato que não atender à convocação no prazo estipulado, perderá seu direito à vaga.

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à investidura, reservando-se ao Município de Vinhedo a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do concurso.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à Fundação de Apoio à Tecnologia- FAT, junto à Secretaria de Educação do Município de Vinhedo após a homologação do concurso.

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura.

14.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através dos sites [www.concursofat.com.br](http://www.concursofat.com.br) e [www.vinhedo.sp.gov.br](http://www.vinhedo.sp.gov.br).

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Vinhedo, 24 de fevereiro de 2006

João Carlos Donato  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

**CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO – Ajudante de Caminhão, Auxiliar de Mecânico, Frentista, Jardineiro, Operador de Máquinas Rodoviárias, Servente Feminino / Masculino, Servente de Pedreiro, Serviços Gerais e Trabalhador Braçal**

**Conhecimentos Gerais – Município de Vinhedo**

Informações sobre o município de Vinhedo disponíveis nos sites [www. ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) e [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

Conteúdo do livro:

Viveiros, Ricardo. Vinhedo: o principado dos paisanos.

**Conhecimentos Gerais – Português**

Ortografia; Substantivo: Gênero, Número e Grau; Adjetivo: Gênero, Número e Grau; Verbo: conjugação; Sinônimos e Antônimos; Leitura e interpretação de textos.

**Conhecimentos Gerais – Matemática**

Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números; Operações Elementares: somar, subtrair, multiplicar e dividir; Frações Ordinárias e Decimais; Sistema Métrico; Sistema Monetário; Problemas envolvendo o conteúdo acima.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – Encanador, Mecânico e Resgatista**

**Conhecimentos Gerais – Município de Vinhedo**

Informações sobre o município de Vinhedo disponíveis nos sites [www. ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) e [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

Conteúdo do livro:

Viveiros, Ricardo. Vinhedo: o principado dos paisanos.

**Conhecimentos Gerais – Português**

Ortografia; Acentuação; Pontuação; Uso e Colocação de Pronome; Flexão Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal; Uso de Crase; Regência Nominal e Verbal; Figuras de Linguagem; Análise Sintática; Interpretação de Textos.

**Conhecimentos Gerais – Matemática**

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem e Juros; Perímetro e Áreas das Principais Figuras Planas.

**Conhecimentos Específicos – Resgatista**

Abordagem da vítima A. B. C. D. E. (Análise primária e secundária); Choque elétrico; Corpos estranhos e asfixia; Envenenamentos; Fraturas, entorses, luxações e contusões; Enfarte e parada cardio-respiratória; Picada de cobras; Queimaduras; Sangramentos; Transporte de vítimas; Aborto (informação); AIDS (informação); Afogamento; Doença Coronariana (informação).

**Bibliografia**

Os textos relativos aos temas acima estão disponíveis no site [www.bombeirosemergencia.com.br](http://www.bombeirosemergencia.com.br)

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – Agente Comunitário da Saúde, Agente de Trânsito, Agente Fiscal de Posturas, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Laboratório, Educador Social e Fiscal de Rendas**

**Conhecimentos Gerais – Município de Vinhedo**

Informações sobre o município de Vinhedo disponíveis nos sites [www. ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) e [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

Conteúdo do livro:

Viveiros, Ricardo. Vinhedo: o principado dos paisanos.

**Conhecimentos Gerais – Português**

Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Separação de sílabas, Reconhecimento de classe de palavras, nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes, colocação, uso, formas

pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos, Formação de Palavras composição e derivação, Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Nexos Oracionais, Valor Lógico e Sintático das Conjunções, Semântica, Sinonímia e Antonímia e Interpretação de Textos.

### **Conhecimentos Gerais – Matemática**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos e divisores, Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Expressões numéricas. Operações Algébricas. Equações do 1.º e 2.º graus. Problemas, Sistema de medidas de tempo, Sistema métrico decimal. Áreas e volumes. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Juros, capital, tempo, taxas e montante.

### **Conhecimentos Específicos – Agente Comunitário da Saúde**

Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 196 ao 200; Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro 1990; Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro 1990; Lei nº 10.507, de 10 julho 2002. Legislação Federal disponível no site [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br).

### **Conhecimentos Específicos – Agente de Trânsito**

Código de Trânsito Brasileiro e anexos.

### **Conhecimentos Específicos – Agente Fiscal de Posturas**

Código de Posturas do Município de Vinhedo; Plano Diretor do Município de Vinhedo; Lei Orgânica do Município de Vinhedo.

### **Conhecimentos Específicos – Atendente de Consultório Dentário**

Manutenção do Equipamento Odontológico. Manipulação dos Materiais Odontológicos. Radiografias Odontológicas. Urgências. Prevenção e Promoção em Saúde Bucal. Uso racional do flúor. Biossegurança e Risco Ocupacional em Saúde Bucal. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Principais doenças infecciosas para a Saúde Bucal. Etiologia da Cárie e de Doença Periodontal. Princípios do SUS. Princípios da Organização dos Serviços de Saúde Bucal. Sistemas de Trabalho de Alta Cobertura na Assistência Odontológica na perspectiva do Sistema Único de Saúde. Código de Ética Profissional.

### **Conhecimentos Específicos – Auxiliar de Controle de Zoonoses**

Doenças causadas por vírus. Principais viroses humanas. Dengue: sintomas, tratamento e prevenção. Doenças causadas por bactérias. Doenças causadas por protozoários. Platelmintos parasitas do homem. Doenças causadas por Platelmintos e Nematóides. Doenças parasitárias humanas. A Raiva: sintomas, transmissão e prevenção. Os Artrópodes: características dos crustáceos, aracnídeos e insetos. Os Cordados: características dos protocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

### **Bibliografia**

Livros didáticos de Biologia em nível de Ensino Médio.

### **Conhecimentos Específicos – Auxiliar de Laboratório**

Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. Noções de Biossegurança e primeiros socorros. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório. Espectrofotometria, colorimetria e enzimologia. Preparo de soluções e diluições. Conceito de pH e tampão. nidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas. Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Bioestatística. Controle de qualidade laboratorial. Noções básicas de automação em laboratório. Coleta e conservação de amostras biológicas. Realização e interpretação do exame de urina: pesquisa de elementos anormais (Bioquímica) e sedimento urinário. Realização, interpretação e valores de referência de exames bioquímicos: Carboidratos, Lípidos, proteínas,

eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. Hematopoiese e realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração de filmes sanguíneos, contagem diferencial (relativa e absoluta) de leucócitos, provas da coagulação, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas e testes laboratoriais para diagnóstico das anemias. Noções básicas de imunologia. Princípio de provas imunológicas. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência. Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos (endo e ectoparasitos). Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico. Técnicas gerais de microbiologia. Realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas (Urina, fezes e sangue). Preparo e classificação dos meios de cultura.

### **Bibliografia**

01. HENRY, J. BERNARD. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 19ª edição. São Paulo: Editora Manole, 1999.
02. CAMPBELL, JUNE MUNDY; CAMPBELL, JOE BILL. Matemática de Laboratório – Aplicações Médicas e Biológicas. 3ª edição. São Paulo: Editora Roca, 1986.
03. MOURA, ROBERTO DE ALMEIDA; WADA, CARLOS S.; PURCHIO, ADEMAR; ALMEIDA, THEREZINHA VERRASTRO DE. Técnicas de Laboratório. 3ª edição. Editora Atheneu, 1987.
04. BIER, OTTO. Bacteriologia e Imunologia. 24ª edição. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1985.
05. LIMA, A. OLIVEIRA; DOARES, J. BENJAMIN; GRECO, J. Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica: Técnica e Interpretação. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.
06. BACAM, NIVALDO; ANDRADE, J.C.; GODINHO, O. E. S. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3ª edição. Campinas: Editora Edgard Blucher, 2001.
07. CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS & SILVA, MARIA BELKYS SARMENTO. Hematologia – Técnicas Laboratoriais e Interpretação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1988.
08. RAPAPORT, SAMUEL I. Introdução à Hematologia. 2ª edição. São Paulo: Editora Roca, 1990.
09. CARVALHO, WILLIAM DE FREITAS. Técnicas Médicas de Hematologia e ImunoHematologia. 7ª edição. Belo Horizonte: Coopmed Editora, 2002.
10. BAIN, BÁRBARA J. Células. Sanguíneas - Um guia prático. 3ª edição. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.
11. TERRA, PAULO. Coagulação. Interpretação Clínica dos Testes Laboratoriais de Rotina. 3ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
12. CARLI, GERALDO ATTÍLIO DE. Parasitologia Clínica - Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.
13. NEVES, DAVID PEREIRA; MELO, ALAN LANE DE; LINARDI, PEDRO MARCOS. Parasitologia Humana. 11ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.
14. ABBAS, ABUL K.; LICHTMAN, ANDREW H.; POBER, J. S. Imunologia Celular e Molecular. 5ª edição. Editora: Elsevier, 2005.
15. MASTROENI, M. F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.
16. MOURA, R. A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.

### **Conhecimentos Específicos – Educador Social**

A prova abordará os temas tratados na seguinte bibliografia:

01. Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil MEC  
Volume I – Introdução;  
Volume II – Formação pessoal e Social;  
Volume III – Conhecimento de Mundo.

### **Conhecimentos Específicos – Fiscal de Rendas**

Código Tributário de Vinhedo. Lei Federal nº 5172 de 25/10/1966 e suas atualizações.

## **CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO – Desenhista Técnico de Auto Cad, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações**

### **Conhecimentos Gerais – Município de Vinhedo**

Informações sobre o município de Vinhedo disponíveis nos sites [www. ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) e [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

Conteúdo do livro:

Viveiros, Ricardo. Vinhedo: o principado dos paisanos.

### **Conhecimentos Gerais – Português**

Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Separação de sílabas, Reconhecimento de classe de palavras, nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes, colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos, Formação de Palavras composição e derivação, Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Nexos Oracionais, Valor Lógico e Sintático das Conjunções, Semântica, Sinonímia e Antonímia e Interpretação de Textos.

### **Conhecimentos Gerais – Matemática**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos e divisores, Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Expressões numéricas. Operações Algébricas. Equações do 1.º e 2.º graus. Problemas, Sistema de medidas de tempo, Sistema métrico decimal. Áreas e volumes. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Juros, capital, tempo, taxas e montante.

### **Conhecimentos Específicos – Desenhista Técnico de Auto Cad**

Conhecimentos em Auto Cad para a execução de: desenhos de projetos de obras, desenhos de plantas com detalhamento de dados, mapas e gráficos.

### **Conhecimentos Específicos – Técnico de Enfermagem**

01. Assistência de Enfermagem em Tratamento Terapêutico: higiene e conforto do paciente. Alimentação parenteral, alimentação e hidratação: dietas de rotina, dieta por sonda nasointestinal. Transporte do paciente e cuidados pré-exames. Conceito de assepsia e manuseio de material esterilizado. Medicação: principais drogas usadas, efeitos gerais e colaterais, cálculo de medicação e soluções, administração de medicamentos via endovenosa, intramuscular, intradérmica, subcutânea, sublingual e via retal, transfusões de sangue e hemoderivados. Cuidados com a pele, tratamento de feridas. Passagem de sonda gástrica, nasointestinal, enterocлизма, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia.

02. Assistência de Enfermagem para recuperação da Saúde do Adulto: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção e cuidados de enfermagem; isolamento e cuidados de enfermagem. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

03. Assistência de Enfermagem Materno-infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico, enfermagem ginecológica, incluindo prevenção de câncer ginecológico. Atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração.

04. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares: passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem.

05. Ética Profissional e Deontologia: conceitos de ética e moral, código de ética profissional, comissões de ética hospitalar, legislação profissional de enfermagem, resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional.

06. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico: parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou Politraumatizado, principais medicações usadas em emergência.

07. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria.

08. Enfermagem em Saúde Coletiva: processo saúde-doença, sistema único de saúde, estrutura organizacional de estado, prefeitura e programa de saúde da família, vigilância epidemiológica, doenças de notificação compulsória. Vacinação: Programa Nacional de Imunizações. Rede de frio. Eventos adversos.

### **Bibliografia**

01. Araújo M. J. Bezerra de. Ações do Socorrista no Socorro de Urgência. Rio de Janeiro: de Ed., 1994.

02. Asperheim, M.K. Farmacologia para Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994

03. BRASIL - Ministério da Saúde. Coordenação Nacional do DST/AIDS. Manual de Controle das DST, 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

04. BRASIL - Ministério da Saúde. Secretaria do Políticas de Saúde - Departamento de Atenção Básica Coordenação de Desenvolvimento do Práticas da Atenção Básica – Área Técnica de Diabetes e Hipertensão. Cadernos de Atenção Básica, caderno 7, Hipertensão Arterial Sistêmica – HAS e Diabetes Mellitus - DM - Protocolo. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

05. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 8. ed. Rio do Janeiro: Interamericana, 1998.

06. CARVALHO, G.M. Enfermagem em Obstetrícia. São Paulo: EPU, 2002

07. CASTRO, Mozart & RIBEIRO, Júlia Vieira. Controle de Infecção Hospitalar. Guia Prático. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

08. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, 1993. Decreto nº 94.406 de 08.06.87: Regulamenta a Lei nº 7498, de 25.06.86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.

09. FORTES, P.A.C. Ética e Saúde. São Paulo: EPU, 1998.

10. FUREGATO R.; ANTONIA R. Enfermagem Psiquiátrica. Saúde Mental: Prevenção e intervenção. São Paulo: EPU.

11. GENZ, Gessy e col. Enfermagem para promoção da saúde, vol 1. 6ª edição, Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1998.

12. GENZ, Gessy e col. Enfermagem para recuperação da saúde do adulto, vol 2. 6ª edição, Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1998.

13. GENZ, Gessy e col. Enfermagem para recuperação da saúde materno-infantil, vol 3. 6ª edição, Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1996.

14. GOMES, A. Enfermagem na unidade de terapia intensiva. 2ª edição atualizada e ampliada. São Paulo: EPU.

15. HERMANN, H.; PEGORARO, A. S. Enfermagem em doenças transmissíveis. São Paulo: EPU.

16. Kawamoto, Emília Emi. Anatomia e Fisiologia Humana. São Paulo: E.P.U, 1988

17. Kawamoto, Emília Emi. Enfermagem em Clínica Cirúrgica. São Paulo: E.P.U, 1999.

18. Kawamoto, Emília; Fortes, Júlia I. Fundamentos de Enfermagem. 2ª edição revisada. São Paulo: E.P.U, 1997

19. KAWAMOTO et alli. Enfermagem comunitária. São Paulo: EPU, 1995.

20. KURCGANT, Paulina. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1992.

21. MANUAL DE NORMAS DE VACINAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Publicado em junho de 2001

22. MANUAL DE REDE DE FRIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Publicado em junho de 2001

23. MANUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS EFEITOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO. Ministério da Saúde - 1998

24. PEREIRA, N. G. Epidemiologia: Teórica e Prática. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1ª. Ed., 1995.

25. SCHULL, P. Dawyer. Administração de Medicamentos. São Paulo: EPU, 2000.

26. SIGAND, C.H.S.; VERÍSSIMO, M.L.O.R. Enfermagem Pediátrica. São Paulo: EPU, 1996.  
27. SILVA, M. A. Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico. São Paulo: E.P.U. / EDUSP.

### **Conhecimentos Específicos – Técnico de Enfermagem do Trabalho**

Assistência de Enfermagem no Processo de Saúde do trabalhador, Doenças de Interesses para Saúde Pública, Doenças Crônicas Degenerativas, Doenças de Notificação Compulsória, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças transmitidas por vetores, DSTs e AIDS, Enfermagem em Saúde Mental, Fundamentos de Bioética e Código de Ética de Enfermagem, Regulamentação do Serviço Profissional de Enfermagem, Prevenção de Acidentes de Trabalho, Vigilância Epidemiológicas, A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Leis Federais 8080 e 8142. Situação de saúde da população: perfil epidemiológico, indicadores de saúde. Vacinação. Esterilização de materiais hospitalares: noções básicas, métodos de limpeza, desinfecção e preparo. Higiene e Segurança no trabalho. Programação e execução de planos de proteção da saúde dos funcionários; Auxílio em exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e especiais dos funcionários; Atendimento de emergência em acidentes de trabalho; Auxílio no treinamento dos funcionários no que se refere à prevenção e proteção da saúde; Conhecimentos das normas de medicina do trabalho e funções da CIPA

### **Conhecimentos Específicos – Técnico de Farmácia**

Conceitos básicos em farmacologia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. A Farmácia Hospitalar e o Controle de Infecções Hospitalares. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas, líquidas, retais e vaginais, oftálmicas, auriculares e parenterais. Interpretação de prescrições médicas. Sistemas de distribuição de medicamentos. Nutrição parenteral: componentes e técnica de preparo. Medicamentos citotóxicos: cuidados no armazenamento, dispensação e preparo. Legislação Farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parenteral. Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica.

### **Bibliografia**

01. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 abr. 1998.  
(Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/index.htm>)
02. BRASIL. ANVISA. RDC nº 220 de 23 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2004.  
(Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=12639>)
03. BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias e seus Anexos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de jan. de 2001.  
(Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=16678&word=>)
04. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 de fev. de 1999.  
(Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=17235&word=3>)
05. BRASIL. ANVISA - Resolução RDC nº 135, de 29 de maio de 2003. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 de jun. de 2003.  
(Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/2003/135\\_03rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/legis/resolucoes/2003/135_03rdc.htm))
06. FARMACOPÉIA Brasileira. 4 ed São Paulo: Atheneu, p.IV1-IV10, 1988-2000.
07. OLIVEIRA, M.C. ET AL. Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. In: GOMES J.V.M., REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar, Rio de Janeiro: Atheneu, p.43-66, 2001.



08. PEREIRA, A.B. Análise Farmacêutica. In: GOMES, M.J.V.M., REIS, A.M.M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. Rio de Janeiro: Atheneu, p.221-234, 2001.

09. LIMA, C.R., SOUZA, Z.P. Farmácia Hospitalar. In: MARTINS M.A. Manual de Infecções Hospitalares: prevenção e controle. 2ed. Rio de Janeiro: Medsi, p.763-781, 2001.

### **Conhecimentos Específicos – Técnico de Laboratório**

Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. Noções de Biossegurança e primeiros socorros. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório. Espectrofotometria, colorimetria e enzimologia. Preparo de soluções e diluições. Conceito de pH e tampão. nidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas. Avaliação de um método laboratorial, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Bioestatística. Controle de qualidade laboratorial. Noções básicas de automação em laboratório. Coleta e conservação de amostras biológicas. Realização e interpretação do exame de urina: pesquisa de elementos anormais (Bioquímica) e sedimento urinário. Realização, interpretação e valores de referência de exames bioquímicos: Carboidratos, Lípides, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca. Hematopoiese e realização e interpretação de exames hematológicos, hemograma completo, técnicas de confecção e coloração de filmes sanguíneos, contagem diferencial (relativa e absoluta) de leucócitos, provas da coagulação, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas e testes laboratoriais para diagnóstico das anemias. Noções básicas de imunologia. Princípio de provas imunológicas. Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos e imunofluorescência. Realização e interpretação de exames laboratoriais utilizados na pesquisa de parasitos (endo e ectoparasitos). Ciclo biológico, meios de transmissão, e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico. Técnicas gerais de microbiologia. Realização e interpretação de exames para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras biológicas (Urina, fezes e sangue). Preparo e classificação dos meios de cultura.

### **Bibliografia**

01. HENRY, J. BERNARD. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 19ª edição. São Paulo: Editora Manole, 1999.

02. CAMPBELL, JUNE MUNDY; CAMPBELL, JOE BILL. Matemática de Laboratório – Aplicações Médicas e Biológicas. 3ª edição. São Paulo: Editora Roca, 1986.

03. MOURA, ROBERTO DE ALMEIDA; WADA, CARLOS S.; PURCHIO, ADEMAR; ALMEIDA, THEREZINHA VERRASTRO DE. Técnicas de Laboratório. 3ª edição. Editora Atheneu, 1987.

04. BIER, OTTO. Bacteriologia e Imunologia. 24ª edição. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1985.

05. LIMA, A. OLIVEIRA; DOARES, J. BENJAMIN; GRECO, J. Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica: Técnica e Interpretação. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

06. BACAM, NIVALDO; ANDRADE, J.C.; GODINHO, O. E. S. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3ª edição. Campinas: Editora Edgard Blucher, 2001.

07. CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS & SILVA, MARIA BELKYS SARMENTO. Hematologia – Técnicas Laboratoriais e Interpretação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1988.

08. RAPAPORT, SAMUEL I. Introdução à Hematologia. 2ª edição. São Paulo: Editora Roca, 1990.

09. CARVALHO, WILLIAM DE FREITAS. Técnicas Médicas de Hematologia e ImunoHematologia. 7ª edição. Belo Horizonte: Coopmed Editora, 2002.

10. BAIN, BÁRBARA J. Células. Sanguíneas - Um guia prático. 3ª edição. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.

11. TERRA, PAULO. Coagulação. Interpretação Clínica dos Testes Laboratoriais de Rotina. 3ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

12. CARLI, GERALDO ATTÍLIO DE. Parasitologia Clínica - Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

13. NEVES, DAVID PEREIRA; MELO, ALAN LANE DE; LINARDI, PEDRO MARCOS. Parasitologia Humana. 11ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

14. ABBAS, ABUL K.; LICHTMAN, ANDREW H.; POBER, J. S. Imunologia Celular e Molecular. 5ª edição. Editora: Elsevier, 2005.
15. MASTROENI, M. F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.
16. MOURA, R. A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.

### **Conhecimentos Específicos – Técnico de Segurança do Trabalho**

Informática Aplicada. Desenho Técnico. Psicologia do Trabalho. Ergonomia. Primeiros Socorros. Higiene e Segurança do Trabalho. Medicina do Trabalho. Projetos de Segurança do Trabalho. Prevenção e Combate a Sinistros. Segurança no Trabalho da Construção Civil. Segurança no Trabalho em Parques Industriais. Proteção Ambiental. Legislação e Normas Aplicadas. Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs / Portaria 3.214). Normas técnicas específicas. Corpo de Bombeiros – quanto a treinamento e formação da brigada de incêndio. Normas técnicas de edificações (ABNT) para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança). Legislação Ambiental estadual e federal. Técnicas de análise de acidentes. Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados. Conceitos de gerenciamento de risco. Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001. Auditorias em Segurança. Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade.

### **Conhecimentos Específicos – Técnico em Edificações**

Especificação e quantificação de materiais e serviços; Orçamentação; Representação gráfica dos projetos urbanísticos ou arquitetônicos; Detalhamento de projetos urbanísticos ou arquitetônicos e de instalações prediais; Noções básicas de informática aplicadas aos projetos urbanísticos ou arquitetônicos; Cálculo de parâmetros urbanísticos (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação do solo, taxa de permeabilidade do solo, etc.); Leitura e análise práticas da cartografia; Noções básicas de administração pública, pertinentes à atividade do Técnico em Edificações (licitações, análise de projeto, etc.); Código de Posturas do Município de Vinhedo; Plano Diretor do Município de Vinhedo.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – Advogado, Arquiteto, Arquiteto Urbanista, Contador, Enfermeira do Programa Saúde da Família, Enfermeira do Trabalho, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico: Cardiologista, Cirurgião Geral, Endocrinologista, Geriatra, ginecologista, Infectologista, Nefrologista, Neurologista, Pneumologista, Psiquiatra, Reumatologista, Urologista, Auditor do SUS, de Saúde da Família, do Trabalho, Plantonista de Pronto-Atendimento**

### **Conhecimentos Gerais – Município de Vinhedo**

Informações sobre o município de Vinhedo disponíveis nos sites [www. ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) e

[www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

Conteúdo do livro:

Viveiros, Ricardo. Vinhedo: o principado dos paisanos.

### **Conhecimentos Gerais – Português (para o cargo de Advogado)**

Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Separação de sílabas, Reconhecimento de classe de palavras, nome, pronome, verbo, preposições e conjunções, Pronomes, colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos, Formação de Palavras composição e derivação, Termos da Oração, Tipo de predicação, Estrutura do período: Coordenação e Subordinação, Nexos Oracionais, Valor Lógico e Sintático das Conjunções, Semântica, Sinonímia e Antonímia e Interpretação de Textos.

### **Conhecimentos Específicos – Advogado**

Legislação Social e Trabalhista: Acidentes de Trabalho, Contrato Individual de Trabalho, Estabilidade, Fundo de Garantia, Admissão e Demissão, Justa Causa, CIPA e Sindicatos. Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública, Organização dos Poderes, Sistema Tributário Nacional. Direito Administrativo: Direito Administrativo no Brasil, Atos

Administrativos, Contratos Administrativos, Servidores Públicos, Recursos Administrativos, Fazenda Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000). Lei das Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações).

### **Conhecimentos Específicos – Arquiteto**

O projeto de equipamentos públicos: programa, dimensionamento e agenciamento; Sistemas construtivos e materiais usuais nas obras públicas; Moradia para a população de baixa renda e características da habitação popular (tipologias, padrões dimensionais, implantação, etc.); Arquitetura Tradicional na região e em Vinhedo e critérios básicos de preservação e restauro; Conforto térmico e luminoso nos edifícios públicos e sua aplicação, nas condições climáticas de Vinhedo; Aplicação das normas de acessibilidade universal (acesso e mobilidade para portadores de deficiências físicas); Norma Brasileira para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e relação com os projetos complementares; Medição e recebimento de obras contratadas; Noções de administração pública, pertinentes à atividade do arquiteto (licitações, aprovação de projetos, etc.); Plano Diretor do Município de Vinhedo. Código de Posturas do Município de Vinhedo.

### **Conhecimentos Específicos – Arquiteto Urbanista**

Plano Diretor do Município de Vinhedo e sistema de planejamento local; Legislação de uso e ocupação do solo, do município de Vinhedo; Instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade; Parâmetros urbanísticos utilizados no controle da ocupação do solo (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade do solo, recuos e gabaritos de altura); Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Pacto Ambiental (EIA/RIMA), Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIVE); Traçado viário municipal e sistema de transporte local; Características da trama urbana e referências na arquitetura, paisagem de Vinhedo; Patrimônio Histórico Municipal e Sistema de Preservação Histórico e Ambiental em Vinhedo, estadual e federal; Características do relevo e da rede hídrica no Município de Vinhedo; Sistemas locais de abastecimento de água, drenagem e de infra-estrutura; Noções básicas de administração pública, pertinentes à atividade do urbanista (licitações, licenciamento ambiental, instrumentos de preservação, etc.); Emprego de recursos da natureza, em projetos paisagísticos. Código de Posturas do Município de Vinhedo.

### **Conhecimentos Específicos - Contador**

Princípios Contábeis, Regime de Competência, Plano de Contas, Conciliação Contábil, Registros Contábeis. Controle Contábil. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício. Análise e Interpretação de Demonstrações Contábeis.

Administração Pública: Administração Direta e Indireta. Processo Orçamentário: Plano Plurianual do Município de Vinhedo, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Vinhedo e Lei Orçamentária Anual do Município de Vinhedo. Princípios Orçamentários. Classificação Orçamentária: Classificação Institucional, Funcional-Programática, Econômica e por Fonte de Recursos. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias. Execução Orçamentária e Contábil: Estágios da Receita e da Despesa Pública; Créditos Adicionais. Patrimônio Público: Aspectos Qualitativos e Quantitativos; Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Variações Passivas. Dívida Pública Flutuante e Fundada; Plano de Contas: Função e Funcionamento das Contas. Escrituração Contábil. Controle Interno e Controle Externo. Prestação de Contas e Transparência na Gestão Fiscal: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Balanço Geral do Exercício.

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)

### **Conhecimentos Específicos – Enfermeira do Programa Saúde da Família**

01. Lei do exercício profissional; entidades de classe; código de ética profissional; bioética; problemas éticos e deontológicos no exercício de enfermagem.

02. Sistematização do cuidado de enfermagem: plano de assistência de enfermagem

03. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica, saúde e doença, conceitos, causas de doenças e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem no pré, e pós-operatório do paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem em urgências e emergências.

04. Assistência de enfermagem durante o pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; complicações da gestação; complicações durante o parto e no puerpério. Assistência de enfermagem ao binômio mãe – filho. Aleitamento materno.

05. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: a termo, prematuro e de alto risco. Alimentação da criança.

06. Assistência de enfermagem à criança: com agravos respiratórios, com diarreia aguda e desidratação, com problemas nutricionais, cronicamente doente.

07. Programa Saúde da Família:

- Processo saúde e doença das famílias e da comunidade
- Perfil epidemiológico no programa de saúde da família
- O papel da enfermagem no cuidado na saúde da família
- Sistema de informação de atenção básica – SIAB
- Educação em saúde na prática do PSF
- Visita domiciliária no contexto da saúde da família
- Humanização e ética na atenção à saúde da família
- Assistência de enfermagem no contexto da saúde da família para: idosos, hipertensão arterial, diabetes mellitus, transtornos mentais e psiquiátricos, doenças crônicas

08. Vigilância epidemiológica:

- Conceito, definição, histórico, bases e métodos
- Doenças de notificação compulsória
- Coeficientes usados em epidemiologia
- Atuação da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica
- Prevenção e controle das doenças transmissíveis / DSTs / HIV
- Programas para tuberculose, hanseníase
- Programa Nacional de Imunizações

### **Bibliografia**

01. BRASIL - Ministério da Saúde. Coordenação Nacional do DST/AIDS. Manual de Controle das DST, 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

02. BRASIL - Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde - Departamento de Atenção Básica Coordenação de Desenvolvimento do Práticas da Atenção Básica – Área Técnica de Diabetes e Hipertensão. Cadernos de Atenção Básica, caderno 7, Hipertensão Arterial Sistêmica – HAS e Diabetes Mellitus - DM - Protocolo. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

03. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 8. ed. Rio do Janeiro: Interamericana, 1998. v.1 02.

04. BURROUGHS, Arlene. Uma introdução à enfermagem materna. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

05. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Brasília: COFEN, 1995.

06. KAWAMOTO et alli. Enfermagem comunitária. São Paulo: EPU 1995.

07. MANUAL DE NORMAS DE VACINAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Publicado em junho de 2001

08. MANUAL DE REDE DE FRIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Publicado em junho de 2001

09. MANUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS EFEITOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO. Ministério da Saúde - 1998

10. PERRY A. G.; POTTER P. A. Grande tratado de enfermagem prática. 2. ed. São Paulo: Tempo, 1997

11. REZENDE, J. do. Obstetrícia. 8. ed. Rio do Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

12. ROUQUAYROL, M. S. Epidemiologia e saúde. 5 ed. Rio do Janeiro: Médici. 1999.

13. SANTOS, E. F. et alli. Legislação em enfermagem: atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 1997.

14. THOMPSON, E. D.; ASHWILL, J. W. Uma introdução à enfermagem pediátrica. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

### **Conhecimentos Específicos – Enfermeira do Trabalho**

01. Lei do exercício profissional; entidades de classe; código de ética profissional; bioética; problemas éticos e deontológicos no exercício de Enfermagem.

02. Sistematização do cuidado de enfermagem: plano de assistência de enfermagem. Processo de Enfermagem do Trabalho junto a saúde do trabalhador: atribuições do enfermeiro. Importância da atuação da Enfermagem do Trabalho na equipe multiprofissional.
03. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica, saúde e doença, conceitos, causas de doenças e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem no pré, e pós-operatório do paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem em urgências e emergências. Atuação do Enfermeiro do Trabalho na ocorrência de acidentes do trabalho e emergências.
04. Assistência de enfermagem durante o pré-natal, pré-parto e parto. Aleitamento materno.
05. Conceituação de Enfermagem do Trabalho, atribuições e atividades da equipe de Enfermagem do Trabalho.
06. Políticas e diretrizes para a saúde do trabalhador no Brasil. Legislação geral e específica que orienta as ações de saúde e controle das doenças dos trabalhadores.
07. Serviço especializado em Segurança do trabalho (SESMT): organização, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): planejamento, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios.
08. Administração e Planejamento dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Riscos Ambientais: agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos, riscos ergonômicos e demais riscos de acidentes.
09. Fisiologia do Trabalho e Ergonomia: análise ergonômica em saúde do trabalhador. Doenças relacionadas com o trabalho. Enfermagem do Trabalho no controle de riscos e das doenças profissionais.
10. Acidente de Trabalho: conceituação, causa dos acidente, análise dos acidentes, estatísticas. Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA): organização, composição, registro, mandatos, reuniões, competências, cursos para cipeiros.
11. Vigilância epidemiológica: Conceito, definição, histórico, bases e métodos. Doenças de notificação compulsória. Atuação da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis / DSTs / HIV. Programa Nacional de Imunizações.

### **Bibliografia**

01. ALESSI, N.P. e cols. SAÚDE E TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Ed. Hucitec. São Paulo, 1994
02. BINDER, M.C.P.; ALMEIDA, I.M. de; MONTEAU, M. ÁRVORE DE CAUSAS: Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Publisher Brasil Ed. São Paulo, 1995.
03. BRASIL, M.S. VII, VIII E IX CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE. \_\_\_\_\_ GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Rio de Janeiro, 1998. \_\_\_\_\_ PROGRAMA AMPLIADO DE IMUNIZAÇÕES.
04. BULHÕES, I. RISCOS DO TRABALHO DE ENFERMAGEM. Rio de Janeiro, 1994.
05. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 8. ed. Rio do Janeiro: Interamericana, 1998. v.1 02.
06. BURROUGHS, Arlene. Uma introdução à enfermagem materna. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
07. BUSSACOS, M. A. ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE OCUPACIONAL. FUNDACENTRO. São Paulo, 1997.
08. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Brasília: COFEN, 1995.
09. COSTA, D.F.; CARMO, J.C. do; SETTIMI, M. M.; SANTOS, U. de P. PROGRAMA DE SAÚDE DOS TRABALHADORES. Ed. Hucitec. São Paulo, 1989.
10. FUNDACENTRO. PRIMEIROS SOCORROS EM ACIDENTE DO TRABALHO.
11. \_\_\_\_\_ SANEAMENTO DO MEIO AMBIENTE.
12. LUCAS, A.J. O PROCESSO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: a sistematização da assistência de enfermagem em saúde ocupacional. Ed. Látria, 2004.
13. MARIANO, V. P. MEDICINA DO TRABALHO - Exames Médicos: Admissionais, Periódicos - Provas Funcionais. 3ª edição, Ed. LTr. São Paulo, 1997.
14. MENDES, R. PATOLOGIA DO TRABALHO. Ed. Atheneu. Rio de Janeiro, 1995.
15. PIRES DO RIO, R. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO: Guia Prático. Health. Belo Horizonte, 1996.
16. RAMAZZINI, B. AS DOENÇAS DOS TRABALHADORES. FUNDACENTRO. São Paulo, 1999.

17. ROUQUAYROL, M. Z. e ALMEIDA FILHO, N. EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE. 5ª edição, Medsi. Rio de Janeiro, 1999.
18. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. 43ª ed, Editora Atlas S.A. São Paulo, 1989.
19. SOUZA, C. R. C. de; ARAÚJO, G. M. de; BENITO, J. NORMAS REGULAMENTADORAS COMENTADAS - Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho. 1ª edição. Rio de Janeiro, 1998.

### **Conhecimentos Específicos – Engenheiro Civil**

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto; argamassas; formas; armação; alvenarias; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); acompanhamento e controle de obra. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. Plano Diretor do Município de Vinhedo. Código de Posturas do Município de Vinhedo.

### **Bibliografia**

01. AZEREDO, HÉLIO ALVES. O edifício e o seu acabamento. Ed. Edgard Blücher.
02. BAUER, FALCÃO. Materiais de Construção (vols. 1 e 2). Ed. LTC.
03. BEER & JOHNSON. Resistência dos Materiais. Ed. Makron Books.
04. CAPUTO, HOMERO. Mecânica dos Solos e suas Aplicações (vols. 1 a 4). Ed. LTC.
05. CARDÃO, CELSO. Técnicas de Construção. Ed. Engenharia e Arquitetura.
06. CREDER, HÉLIO. Instalações Elétricas. LTC.
07. ESPARTEL, LELIS. Curso de Topografia. Ed. Globo.
08. Lei 8.666/93 e suas alterações.
09. MACINTYRE. Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara Dois.
10. MONTENEGRO, GILDO A. Desenho Arquitetônico. Ed. Edgard Blücher.
11. Normas da ABNT.
12. Norma NR 18 - Ministério do Trabalho.

13. PETRUCCI, ELÁDIO. Materiais de Construção. Ed. Globo.
14. PETRUCCI, ELÁDIO. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo.
15. PFEIL, WALTER. Estruturas de Madeira. Ed. LTC.
16. PFEIL, WALTER. Estruturas de Aço. Ed. LTC.
17. SAMPAIO, FERNANDO M. Orçamento e Custo da Construção. Ed. Hemus.
18. SAMPAIO, JOSÉ CARLOS ARRUDA. PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Ed. Pini.
19. STABILE. Custos na Construção Civil. Ed. Boletim de Custos.
20. SUSSEKIND, JOSÉ CARLOS. Curso de Concreto. Ed. Globo.
21. SUSSEKIND, JOSÉ CARLOS. Curso de análise estrutural. Ed. Globo.

### **Conhecimentos Específicos – Engenheiro Sanitarista**

O esgoto sanitário: Origem e destino; Contribuições indevidas para as redes de esgotos; Características físicas do esgoto; escoamento livre. O sistema de esgoto sanitário: Sistema separador absoluto; Finalidades do sistema; Estudo de concepção do sistema; Partes do sistema. As unidades do sistema: Rede coletora; Interceptor e emissário; Sifão invertido; Estação elevatória de esgoto. A preparação para execução das obras: AIA – Avaliação de Impacto Ambiental do Empreendimento; Providências preliminares para execução da obra; Instalação do canteiro de serviços; Gestão da obra; A contratação de obras e serviços. A construção das redes de esgoto sanitário: Locação da vala; Remoção do pavimento; Escavação convencional de vala (a céu aberto); Escavações especiais; Escoramento das paredes laterais da vala; Drenagem e rebaixamento de lençol freático; Tipos de base de assentamento de tubulação; Regularização do fundo da vala e controle da declividade; Tipos de materiais e respectivas juntas para esgoto sanitário; Execução de serviços complementares; Reaterro e compactação da vala; Repavimentação; Limpeza final. O lançamento *in natura* e seus impactos: Composição química e biológica do esgoto sanitário; Microorganismos e sua importância ambiental; Oxigênio dissolvido na água e sua importância ambiental; Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO; Demanda Química de Oxigênio – DQO; Resíduos sólidos nas águas e sua importância ambiental; O nitrogênio e sua importância ambiental; O fósforo e sua importância ambiental; O enxofre e sua importância ambiental; O gás natural e sua importância ambiental; A alcalinidade das águas e sua importância ambiental; Óleos e graxas e sua importância ambiental; Cloretos e sua importância ambiental; Os metais e sua importância ambiental; Os fenóis e sua importância ambiental; Leis, regulamentações e normas. Modelagem dos poluentes orgânicos em corpos d’água superficiais: Degradação aeróbica em rios e córregos; O modelo RM2; As diversas opções de tratamento do esgoto sanitário: Como e quando se deve tratar o esgoto sanitário; O que se pode fazer nos casos mais simples; O sistema de lodos ativados; Tratamento e disposição final da fase sólida (lodos primários e secundários); Lagoas aeradas; Lagoas de estabilização; Filtros biológicos; Tratamento de esgoto por escoamento superficial no solo – método da rampa; Reator anaeróbico de fluxo ascendente (UASB, RAFA, DAFA). Desinfecção de efluentes das ETEs: Necessidade de desinfecção das águas residuárias; Desinfecção com cloro; Desinfecção com ozônio; Desinfecção com dióxido de cloro (ClO<sub>2</sub>); Permanganato de potássio; Cloraminas; Ozônio / peróxido de hidrogênio (peroxona); Radiação ultravioleta. Aspectos da utilização de corpos d’água que recebem esgoto sanitário na irrigação de culturas agrícolas: Agricultura irrigada – métodos e características; A qualidade da água e a agricultura; Utilização na agricultura irrigada. Controle de odores em sistemas de esgoto sanitário: Causa dos odores; Efeito dos odores; Diretrizes para avaliação dos odores; Classificação dos odores; Concentração e caracterização dos odores; Medição dos odores; Controle dos odores; Tratamento de gases odoríferos; Oxidação química de compostos odoríferos. Plano Diretor do Município de Vinhedo. Código de Posturas do Município de Vinhedo.

### **Conhecimentos Específicos – Fonoaudiólogo**

Conteúdo referente à bibliografia indicada.

#### **Bibliografia**

01. FERREIRA, LESLIE PICCOLOTTO (org). O Fonoaudiólogo e a Escola. Summus Editorial 1991
02. LAGROTTA, MÁRCIA G. e CÉSAR, CARLA P. H. A. R. A Fonoaudiologia nas Instituições. Editora Lovise, 1997.

03. OLIVEIRA, ZILMA DE M., MELLO, ANA M., VITÓRIA, TELMA E FERREIRA, MARIA C. R.. Creches: Crianças, Faz de Conta & cia. Editora Vozes Ltda, 1992.
04. PINHO, SILVIA M. R. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os Distúrbios da Voz. Editora Guanabara Koogan, 1998.
05. RUSSO, IÊDA C. P. E SANTOS, TERESA, M. M. A prática da Audiologia Clínica. Editora Cortez, 1993. (4ª edição revista e aumentada).
06. VITTO, MARIA FRANCISCA L. (org). Fonoaudiologia: No Sentido da Linguagem. Cortez Editora 1994.
07. PERROTA, CLAUDIA, MÄRTZ, LAURA WEY E MASINI, LÚCIA. Histórias de Contar e de Escrever. A Linguagem no Cotidiano. Editorial, 1994.
08. BERBERIAN, ANA PAULA, MASSI, GISELLE DE ATRAYDE E GUARINELLO, ANA CRISTINA (org). Linguagem Escrita – Referenciais para a Clínica Fonoaudiológica. Plexus Editora, 2003.
09. STAINBACK, SUSAN E STAINBACK, WILLIAM. Inclusão – Um Guia para Educadores. Art Méd,
10. WERNECK, CLAUDIA. Ninguém mais vais ser Bonzinho – na Sociedade Inclusiva. WVA, Rio de Janeiro, 1997
11. Lei nº 9.394: Diretrizes e Bases da Educação Nacional (promulgada em 20/12/1996)
12. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais – CORDE, Brasília, 1994.
13. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial – Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica.
14. Associação Paulista de Medicina com apoio do Ministério da Saúde - O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde

### **Conhecimentos Específicos para todas as especialidades médicas**

Conjunto de conhecimentos próprios de medicina social, da legislação de atuação da área médica e das políticas e programas públicos implantados pelo governo federal na área de saúde pública. Diretrizes e bases da implantação do SUS (Lei 8080/90). Constituição da República Federativa do Brasil/1988-rel. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Lei Estadual 10.241.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Cardiologista**

Insuficiência cardíaca. Síndromes isquêmicas agudas. Síndromes isquêmicas crônicas. Hipertensão arterial sistêmica. Lesões orovalvulares adquiridas. Fisiologia do exercício. Metodologia do teste ergométrico cardiopulmonar. Parâmetros clínicos, hemodinâmico e eletrocardiográfico avaliados durante o teste ergométrico. Valor preditivo e prognóstico do teste ergoespirométrico. Efeitos de drogas e dos distúrbios metabólicos no teste ergométrico. Técnicas radioisotópicas e o teste ergométrico. O teste ergométrico no pós-infarto agudo do miocárdio, angioplastia e trombólise coronariana. O teste ergométrico nas cardiopatias congênitas e doenças orovalvulares. O teste ergométrico em programas de reabilitação cardíaca. Programa de reabilitação cardíaca: fisiopatologia do repouso prolongado. Fases do programa. Metodologia de avaliação, prescrição, monitoramento e progressão. O treinamento físico em doenças crônicas: hipertensão arterial sistêmica; diabetes mellitus; insuficiência cardíaca; dislipidemias; doença pulmonar crônica. Programa de treinamento físico na terceira idade.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Cirurgião Geral**

Resposta Endócrina e Metabólica ao Trauma; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Choque; Manejo do Paciente no Pré e Pós-operatório; Infecção em Cirurgia; Cicatrização; Queimaduras; Hemostasia e Princípios de Hemoterapia; Traumatismo Torácico; Traumatismo Abdominal; Atendimento ao Politraumatizado; Complicações em Cirurgia; Afecções Cirúrgicas da Mama; Afecções Cirúrgicas da Tireóide e Paratireóide; Afecções Cirúrgicas do Esôfago, Estômago e Duodeno; Afecções Cirúrgicas do Diafragma e Hérnias Diafragmáticas; Afecções Cirúrgicas do Intestino Delgado; Afecções Cirúrgicas do Cólon, Reto e Ânus; Afecções Cirúrgicas do Fígado; Afecções Cirúrgicas



das Vias Biliares; Afecções Cirúrgicas do Baço; Afecções Cirúrgicas do Pâncreas; Afecções Cirúrgicas da Supra-Renal; Afecções Cirúrgicas do Retroperitônio; Afecções Cirúrgicas do Mesentério; Afecções Cirúrgicas das Glândulas Salivares; Abdome Agudo; Hérnias da Parede Abdominal; Peritonites e Abscessos Intra-Abdominais.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Endocrinologista**

Neuroendocrinologia. Crescimento e desenvolvimento. Doenças da tireóide. Doenças adrenais. Distúrbios do sistema reprodutivo. Doenças do Pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Emergências em endocrinologia. Genética molecular e endocrinologia – aplicações clínicas. Tumores com repercussão endócrina. Aspectos cirúrgicos das endocrinopatias. Aplicações da medicina nuclear em endocrinologia. Radiologia endócrina.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Geriatra**

Epidemiologia do envelhecimento; O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento; Teorias do envelhecimento; Biologia e fisiologia do envelhecimento; Semiologia do idoso; Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso; Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve; demências; depressão; delirium; doenças cerebrovasculares; distúrbios do sono; síndromes extrapiramidais; neuropatias periféricas); Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular; hipertensão arterial; hipotensão ortostática; insuficiência cardíaca; arritmias; doença arterial coronariana; valvulopatias; tromboembolismo pulmonar; trombose venosa profunda; insuficiência venosa crônica; doença arterial periférica); Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias; tuberculose); Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva; constipação; diarreia; doença diverticular do cólon); Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata; infecção urinária; insuficiência renal; disfunção sexual; incontinência urinária); Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus; doenças da tireóide; dislipidemia; climatério; obesidade); Afecções do sistema hematológico (anemias; leucemias; linfomas; mieloma múltiplo); Afecções do sistema osteomuscular e Tecido conjuntivo (osteoporose; doença de Paget; osteoartrose; polimialgia reumática e arterite de células gigantes); Envelhecimento do sistema imunológico; Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso; Principais afecções oftalmológicas no idoso; Principais afecções dermatológicas no idoso; Quedas; Síncope e vertigens no idoso; Síndrome da imobilização; Ulceras de pressão; Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso; Neoplasias no idoso; Traumas no idoso; Avaliação pré-operatória do idoso; Tratamento da dor crônica; Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição; saúde bucal; imunização; atividade física; rastreamento de doenças); Maus tratos aos idosos; Latrogenia; Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso; Princípios de reabilitação geriátrica; Emergências em geriatria; Assistência ao idoso em instituições asilares; Assistência domiciliar ao idoso; Problemas éticos e legais em medicina geriátrica; Código de Ética médica.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Ginecologista**

Instrumental para Colposcopia; Clínica, Interpretação e Classificação do Exame Colposcópico da Cérvix, da Vagina e da Vulva; Anatomia e Histopatologia da Cérvix, da Vagina e da Vulva; Exame Citopatológico da Cérvix, da Vagina e da Vulva; Classificação de Bethesda; Vulvovaginites e Cervicites; Biópsia da Cérvix, da Vagina e da Vulva; Infecções Virais do Trato Genital Inferior; Rastreamento das Lesões Intra-Epiteliais e do Câncer da Cérvix, da Vagina e da Vulva; Diagnóstico e Conduta das Lesões Intra-Epiteliais do Trato Genital Inferior; Doenças Benignas da Cérvix, da Vagina e da Vulva.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Infectologista**

Critérios Diagnósticos e Cadeia Epidemiológica das Infecções Hospitalares. Métodos de Vigilância Epidemiológica – Indicadores Epidemiológicos. Controle de Surtos. Higiene Hospitalar. Lavanderia. Classificação de Artigos Hospitalares – Desinfecção por Métodos Físicos e Químicos. Anti-sepsia. Esterilização por Métodos Químicos e Físicos. Conceitos Básicos de Microbiologia no Controle das Infecções Hospitalares. Coleta e Transporte de Amostras em Microbiologia. Farmácia e Controle de Infecção Hospitalar. Risco de Infecção Ocupacional – Biossegurança. Isolamento/Precauções. Racionalização de Antimicrobianos. Infecção do Sítio Cirúrgico. Infecção

Respiratória. Questões e Soluções Práticas do Controle de Infecção. Legislação: Funções e Operacionalização da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Nefrologista**

Distúrbios da filtração glomerular. Rim e compostos vasoativos. Proteinúria. Nefrotoxicidade por drogas – antibióticos. Mecanismos de concentração e diluições urinárias. Processamento de água e eletrólitos pelos túbulos renais. Mecanismos de ação diuréticos. Hemodiálise. Concentração do volume extracelular: desidratações. Distúrbios do metabolismo de potássio. Fisiopatologia do edema. Hemofiltração. Fisiopatologia da hipertensão arterial. Distúrbios da tonicidade do meio interno: regulação do balanço de água. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Distúrbios do cálcio e do fósforo. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Diálise peritoneal ambulatorial contínua. Rim nas doenças infecciosas. Rim nas doenças sistêmicas. Doenças císticas renais. Síndrome hepatorenal. Hipertensão arterial. Câncer do rim. Nefrotoxicidade das drogas antineoplásicas. Transplante renal.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Neurologista**

Fisiopatogenia do sistema nervoso central; Semiologia dos estados alterados de consciência; Diagnóstico por imagem em clínica neurológica; O exame do líquido cefalorraquidiano; Noções de eletromiografia e eletroencefalografia; Doença cerebrovascular isquêmica; Doença cerebrovascular hemorrágica; Tumores do SNC; Epilepsias: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso; Estado de mal convulsivo; Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências; Neuropatias, Periféricas, Poliradiculoneurite; Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais; Miopatia: miastenias graves. Polimiosites; Doenças infecciosas e Parasitárias do SNC.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Pneumologista**

Sintomas e Fisiologia do Sistema Respiratório. Sintomas e Sinais de Sofrimento do Aparelho Respiratório: Dispnéia, Tosse, Expectoração, Dor Torácica, Cianose, Sibilância. Função Pulmonar: Ventilação, Perfusão e Relação entre ambas; Gasometria; Testes de função pulmonar; Diagnóstico e cirúrgico radiológico (biópsias). Doenças das vias aéreas superiores: Rinites, Amigdalites, orofaringites e Laringopatias. Doenças da ventilação: Síndrome da hiperventilação; Síndrome da hipoventilação; Disritmias respiratórias. Asma, Bronquite crônicas e enfisemas. Insuficiência respiratória. Edema agudo do pulmão. Doenças infecciosas pulmonares. Pleuropatias e derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmonares difusas: Pneumonia intersticial crônica; Hemosiderose; Sarcoidose; Colagenose. Linfomas. Neoplasias pulmonares. Doenças do mediastino: Linfonodos; Enfisema de mediastino; Mediastinites; Tumores do mediastino. Patologia do Diafragma. Distúrbio na função respiratória. Exame físico, radiográfico e ultrassom do tórax. Patologias do pulmão, pleura e mediastino: incidência, etiologia, diagnósticos diferenciais e terapêutica. Bronquite asma e enfisema. Bronquiectasias. Ritmo respiratório: com alterações e compensação no equilíbrio. Cor pulmonal e Doenças pulmonares de causa ambiental (inclui doenças do trabalho)

### **Conhecimentos Específicos – Médico Psiquiatra**

Diagnóstico e Classificação em Psiquiatria. Noções Básicas de Psicopatologia. Princípios Epidemiológicos em Psiquiatria. Aspectos Clínicos e Terapêuticos dos Distúrbios Psiquiátricos de base Orgânica. Alterações Psíquicas Associadas à Epilepsia. Esquizofrenia. Distúrbios Afetivos. Neuroses: distúrbios Ansiosos Somatoformes e Dissociativos. Dependência do Álcool. Dependência de Outras Drogas. Distúrbios de Personalidade. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria no Hospital Geral. Psiquiatria Social: Níveis de Atenção e Prevenção. Noções Básicas Sobre a Organização dos serviços de Saúde mental no Brasil

### **Conhecimentos Específicos – Médico Reumatologista**

Exame clínico do paciente reumático; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; Doenças difusas do tecido conjuntivo; Espondiloartropatias; Vasculites; Doenças reumáticas de partes moles; Osteoartrose; Artrites microcristalinas; Artrites infecciosas; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Doenças osteometabólicas; Enfermidades reumáticas

da criança e do adolescente; Terapêutica em reumatologia; Laboratório em reumatologia; Métodos de imagem em reumatologia.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Urologista**

Anatomia genito-urinária; Fisiologia da micção; Anomalias renais; Anomalias ureterais; Anomalias vesicais; Fisiopatologia da obstrução urinária; Infecção urinária inespecífica; Imunologia do transplante; Insuficiência renal crônica; Insuficiência renal aguda; Doenças císticas renais; Transplantes renal: técnica; Complicações do transplante renal; Tuberculose renal; Retirada de órgãos em doador cadáver; Bexiga neurogênica; Derivações urinárias; Válvula de uretra posterior; Tumores genito-urinários em pacientes transplantados; Videolaparoscopia em transplante renal.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Auditor do SUS**

Diretrizes e bases da implantação do SUS (Lei 8080/90). Constituição da República Federativa do Brasil/1988-rel. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Sistemas de saúde municipal. Financiamento e serviços de atenção à saúde. Sistema de programação, controle, avaliação e auditoria do SUS. Custeio da assistência hospitalar e ambulatorial. Custeio das ações de vigilância sanitária. Custeio das ações de epidemiologia e de controle de doenças. Análise das condições de gestão municipal do SUS. Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS) 01/96, Leis n. 8080/90 e 8142/90 e decreto n. 99.438/90.

### **Conhecimentos Específicos – Médico de Saúde da Família**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido- base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomyelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica.

### **Conhecimentos Específicos – Médico do Trabalho**

Doenças do trabalho. Decreto 611, de 21/07/92, CAT Lei 8.213, de 24/07/91 regulamentada pelo Decreto 611, de 21/07/92. Riscos físicos, químicos e biológicos em hospitais. Transtornos psico-afetivos em trabalhadores de hospitais. Constituição Federal/88: Art. 7o XVIII, XXIII, XXVIII. CLT Seção V- Da Proteção à Maternidade: art. 394 e art. 396. Normas Regulamentadoras (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of.Port.nº 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.Ts. Noções de epidemiologia. História

natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Plantonista de Pronto-Atendimento – Clínico Geral**

Reanimação cardiopulmonar, avaliação e tratamento inicial do paciente em choque, imobilizações e cuidados no local do acidente, atendimento inicial ao paciente politraumatizado, diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas, anafilaxia e reações alérgicas agudas, controle da dor, diagnóstico inicial das síndromes coronárias agudas, diagnósticos e tratamento inicial da embolia de pulmão, insuficiência respiratória aguda, hemorragias digestivas.

### **Conhecimentos Específicos – Médico Plantonista de Pronto-Atendimento – Pediatra**

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; patologia do lactante e da criança: distúrbio cardio-circulatório, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória; distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pnemopatas agudas e derrames pleurais; distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra renal; distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática; doenças infecto-contagiosas: AIDS, diarreias agudas e outras comuns na infância; infecção hospitalar: meningoencefalite virais e fúngicas seps e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratória; acidentes: por submersão, intoxicações exógenas agudas; a criança e o adolescente vítima de violência. Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS). Aleitamento materno. Reanimação Neonatal.

### **Conhecimentos Específicos – Monitor de Ensino Infantil**

A prova abordará os temas tratados na seguinte bibliografia:

01. Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil MEC

Volume I – Introdução;

Volume II – Formação pessoal e Social;

Volume III – Conhecimento de Mundo.

02. Os fazeres da Educação Infantil: Rosseti – Ferreira, Maria Clotilde; Mello Ana Maria – organizadoras Editora Cortez 1998;

03. Creches – Crianças, faz de conta e cia, Oliveira, Zilma de M, Mello, Ana Maria, Vitória, Telma e Ferreira, Maria C.R. Editora Vozes, 1992.

### **Conhecimentos Específicos – Terapeuta Ocupacional**

Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de Terapia Ocupacional. Princípios éticos e legislação específica. Estrutura Anátomo-fisiológica e cinesiológica do ser humano e o processo patológico geral e dos sistemas. Métodos, técnicas de avaliação e registro em Terapia Ocupacional. Seleção e análise de atividades. Terapia Ocupacional em pediatria. Etapas do desenvolvimento sensório-motor. Desenvolvimento sensorial perceptivo, cognitivo, motor, normal e suas alterações. Terapia Ocupacional em Neuropediatria. Terapia Ocupacional em Cardio-pulmonar. Aparelho cardíaco e respiratório e suas patologias. Prevenção e reabilitação cardíaca. Terapia Ocupacional em Neurologia. Semiologia e avaliação. Patologias e aplicação da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia. Avaliação. Interdisciplinaridade na abordagem de idoso. Doenças cardiovasculares. Osteoartropatias. Distúrbios Neuropsicológicos. Reabilitação cognitiva. Atividades individuais e em grupo. Terapia Ocupacional em Queimados.

Pele e anexos. Classificação quanto a extensão e profundidade das queimaduras. Fisiopatologia. Cicatrização. Tratamento Terapêutico Ocupacional. Terapia Ocupacional em Traumatologia-ortopedia. Fraturas: Patologia, Processos de consolidação, Aspectos clássicos, Complicações, Princípios de tratamento, Particularidades das fraturas em crianças e Traumatismos da coluna vertebral e tórax, das extremidades inferiores e superiores e traumatismos articulares. Patologias ortopédicas infantis. Intervenção e tratamento Terapêutico Ocupacional. Terapia Ocupacional em Oncologia. Prescrição e utilização de próteses, adaptações e oríases. Terapia Ocupacional em Psiquiatria. Psicopatologias e tratamento. Terapia Ocupacional em Reumatologia. Doenças reumáticas: Classificação e etiopatogenias e Anamnese e exame físico. Síndromes dolorosas regionais e sistêmicas. Doenças degenerativas, inflamatórias do tecido no adulto. Tratamento do paciente reumático.

### **Bibliografia**

01. Legislação da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Segunda Região RJ/ES). 1ª edição - Gestão 1994/1998.
02. KOLIK, WELL, STILL, LEHMANN. KRUSEN. Tratado de Medicina e Reabilitação. São Paulo. Manole, 1986.
03. MANCALL, ELLIOT L. O exame neurológico. Colina Editora. 1981.
04. CREPEAU, ELIZABETH RIESEDELL E MEISIADI MAUREEN K. WILLARD AND SPACKMANS. Occupational Therapy 9ª edição.
05. FRANCISCO, M. R. Terapia Ocupacional. Papiros, 1998.
06. JORGE, RUI CHAMONE. Objeto e a Especificidade da Terapia Ocupacional. Imprensa Universitária. BH. 1990.
07. JORGE, RUI CHAMONE. Redação Terapia Paciente. Imprensa Universitária. BH. 1989.
08. TROMBLY, A. CATHERINE; Terapia Ocupacional para disfunção física. Editora Santos, São Paulo, 1981.
09. DONALD, MAC. Terapia Ocupacional em Reabilitação. 1ª edição, Salvat Editora, São Paulo 1990.
10. FINGER, JORGE AUGUSTO ORTIZ. Terapia Ocupacional. Savien.
11. BORKE, RASH. Cinesiologia e anatomia aplicada. Guanabara Koogan, RJ, 1977
12. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Caminhos do envelhecer. Revinter, 1999.
13. SIMON, L., DUSSA, J. Reabilitação em tratamento das queimaduras. Roca. 1986.
14. ARTZ, CURTIS P., MONCRIEF, JOHN A. Queimaduras. RJ Interamericana, 1990.
15. BARHAL, A. Cicatrização das feridas. Clínica Cirúrgica da América do Norte, volume 3 – RJ 1997.
16. COPORILLA, FERNANDO CÉSAR, GONÇALVES, M. JESUS E MACEDO, ELENCO COUTINHO. Tecnologia em reabilitação cognitiva, uma perspectiva multidisciplinar. Centro Universitário São Camilo, Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, Editora Edanise.
17. BUSSE, EVALD W., BLAZER, DAN G. Psiquiatria Geriátrica. Artes Médicas, Porto Alegre. 1992.
18. ZIMMERMAN, DAVID B., OSÓRIO, LUIZ CARLOS. Como trabalhamos com grupos, Artes Médicas, 1997.
19. NETTO, MATHEUS PAPALÉO. Gerontologia. Atheneu, 1996.
20. DIAMENT A. E CUPEI, S. Neurologia infantil. 3ª edição, SP, Atheneu 1996.
21. FINNIE, NACIE A. O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral. Editora Manole 2ª edição.
22. KUDO, AIDE MILIE. Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria. SP Sarvier, 1990.
23. BRAGA, LUCIA WILLADINO. Cognição e paralisia cerebral Piaget e Vygotsky em questão. Salvador: Sarah Letras, 1995.
24. VITTA, FABIANA C. FRIGIERI DE. Uma identidade em construção: O Terapeuta Ocupacional e a criança com retardo no desenvolvimento neuro-psico-motor. Eduse. SP. 1998.
25. REED, COLEEN A. LEWIN, JEANNE F. Creative Problem Solving on Occupational therapy. Ed. Lippincott. New York, 1998.
26. SILVEIRA NISE DA. Imagem do inconsciente. Alhambra Editora, 13ª edição, 1981.
27. VAZ, LISETTE RIBEIRO ET AL. Terapia Ocupacional, A paixão de imaginar com as mãos. RI, Cultura Médica, 1993.

28. FLAHEVIN, JOSEPH A., DAVIS JOHN M. JANICAK, PHILIP G. Psiquiatria, diagnóstico e tratamento. 2º edição - Artes Médicas Porto Alegre. 1995.
29. GUSMÃO, S. S. e CAMPOS G. B. Exame Neurológico bases anátomo-funcionais. Editora Revinter, 1992.
30. ADAMS, J. C. Manual de Fraturas. Editora Artes Médicas.
31. MOREIRA C. E CARVALHO M. A P. Noções práticas de reumatologia. Volumes I e II Editora Health. 1996.
32. KAPANDJI T. A. Fisiologia Articular - Volumes 1, 2, 3. Editora Manole.
33. BRUSCHINI, S. Ortopedia pediátrica. Ed. Atheneu – 2ª~ Edição
34. CAILLIET, RENE. Mão: Dor e incapacidade. Editora Manole, 1976.
35. LEMIE, A. Provas de Função Pulmonar na prática diária. SP, Editora Publicações científicas, 1994.
36. JUNIOR. VINCENT T. Cancer principles and practice of oncology. 5ª edição. Devita 1997.

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**01. Advogado** – Executar funções conforme estatuto da OAB.

**02. Agente Comunitário de Saúde** – Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar indivíduos e famílias expostas a situações de riscos; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase a promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para a atualização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da Unidade de Saúde da Família, com vistas a superação dos problemas identificados.

**03. Agente de Trânsito** – Auxiliar na organização, orientação e fiscalização de campo das vias públicas, segundo normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro e legislações complementares municipais.

**04. Agente Fiscal de Posturas** – Fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços em matéria de higiene, segurança, ordem e costumes públicos; expedir notificação de multa ao ser constatado ocorrência de infração à legislação do Código de Posturas Municipais; executar tarefas afins.

**05. Ajudante de Caminhão** – Realizar operações de carga e descarga de veículos, colocando os materiais e equipamentos nos locais indicados; recolher entulho das vias públicas e descarregar no local devido.

**06. Arquiteto** – Elaborar e fiscalizar novos projetos no campo de arquitetura, considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção; desenvolver outras atividades correlatas ao diploma legal do CREA.

**07. Arquiteto Urbanista** – Avaliar pedidos de licenças de parcelamento de solos; observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação do solo; fiscalizar novos projetos no campo de arquitetura e urbanismo; desenvolver outras atividades correlatas ao diploma legal do CREA.

**08. Atendente de Consultório Dentário** – Marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; orientar os pacientes sobre higiene dental; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos de gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico.

**09. Auxiliar de Controle de Zoonoses** – Auxiliar na execução das visitas de saúde a domicílio, de caráter preventivo; auxiliar médicos e assistentes sociais no desempenho de suas funções: contato com os munícipes – suas condições de vida, ambiente familiar, saúde, necessidades de atendimento; auxiliar no controle do destino de dejetos; controle de roedores vetores; auxiliar no calendário de vacinações.

**10. Auxiliar de Laboratório** – Responsável pela coleta e análise de todo o esgoto que chega a unidade de tratamento e do efluente final, inclusive de caminhão fossa; cooperar nas decisões operacionais quanto aos resultados obtidos nas análises; informar aos operadores todas e

quaisquer irregularidades observadas durante as análises; executar os procedimentos básicos de análises com vista a sua proteção, fazer uso de EPI's durante todas as atividades de trabalho.

**11. Auxiliar de Mecânico** – Realizar limpeza das peças da frota, das ferramentas e do espaço da oficina mecânica; auxiliar na desmontagem e montagem dos equipamentos dos veículos.

**12. Contador** – Administrar a contabilidade de empresas por meio do registro e do controle de suas contas; planejar, coordenar o controle das contas e dos lançamentos de uma empresa, formando um quadro geral do patrimônio, dos fluxos de transações, de produção e de renda; conferir os registros contábeis.

**13. Desenhista Técnico de Auto Cad** – Executar desenhos de projetos de obras públicas; elaborar desenhos de plantas do município, com detalhamento de dados e de mapas e gráficos com conhecimentos de Auto Cad; atendimento ao público para informações sobre lotes e plantas.

**14. Educador Social** – Ajudar a criança / jovem a transformar sua realidade pessoal e social visando a recuperação de valores diminuídos em decorrência de relacionamentos familiares; colaborar para que a criança / jovem supere a exclusão social; orientar e transmitir experiências e valores de civilidade e deveres; contribuir para a criação de políticas eficazes de educação e formação profissional que capacitem as novas gerações; praticar uma ação efetiva de responsabilidade social.

**15. Encanador** – Montar, instalar, reparar e conservar sistemas hidráulicos em geral; realiza outros serviços próprios do ofício.

**16. Enfermeira do Programa Saúde da Família** – Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever / transcrever medicações, conforme protocolo estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família – USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência , executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família – USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência á Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc e supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

**17. Enfermeira do Trabalho** – Elaborar o cronograma para a convocação para os exames periódicos; levantamento estatístico das perícias médicas; levantamento estatístico de acidente de trabalho; executar tarefas afins.

**18. Engenheiro Civil** – Elaborar projetos: arquitetônicos, estruturais, instalações elétricas; acompanhamento na execução de obras de recuperação; desenvolver outras atividades correlatas ao diploma legal do CREA.

**19. Engenheiro Sanitarista** – Elaborar projetos de instalação hidráulico-sanitárias, saneamento; acompanhamento na execução de obras e parcelamento de solo; desenvolver outras atividades correlatas ao diploma legal do CREA.

**20. Fiscal de Rendas** – Executar serviços junto à Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à regularidade e a legalidade na obediência e aplicação da legislação tributária nacional, especialmente no tocante a legislação tributária municipal.



21. **Fonoaudiólogo** – Efetuar o estímulo de falas e linguagens, constatar o atraso de aquisição de falas e linguagens, triagem auditiva e orientação às mães quanto à importância da amamentação e hábitos orais; diagnosticar distúrbios articulatórios, dificuldade de aprendizagem, de leitura e escrita; disfonia; disartria; afasia; disfagia; gagueira; deficiência auditiva.

22. **Frentista** – Abastecer os veículos, preencher as ordens de abastecimento, anotando quantidade de litros, quilometragem, placa do veículo ou o número da frota e nome do condutor, segundo determinações e normas da administração; manter a limpeza e a organização do posto e das bombas de abastecimento; verificar o consumo e níveis de combustível nos tanques.

23. **Jardineiro** – Executar serviços de plantio e manutenção das plantas e flores nas áreas públicas e próprios municipais.

24. **Mecânico** – Efetuar manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, consertando e substituindo peças, ajustando para assegurar-lhes condições de funcionamento; realizar substituição de peças e reparos necessários, a fim de garantir o funcionamento regular do veículo: no sistema de freios, ignição, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros.

25. **Médico Cardiologista** – Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

26. **Médico Cirurgião Geral** – Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; executar tarefas afins.

27. **Médico Endocrinologista** – Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

28. **Médico Geriatra** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

29. **Médico Ginecologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

30. **Médico Infectologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver

atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

**31. Médico Nefrologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

**32. Médico Neurologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

**33. Médico Pneumologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

**34. Médico Psiquiatra** – Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; realizar a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de distúrbios psiquiátricos; executar tarefas afins.

**35. Médico Reumatologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

**36. Médico Urologista** - Realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins.

**37. Médico Auditor do SUS** – Atuar na área de Auditoria do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, realizando auditorias do tipo analítica, operativa e de denúncia; desenvolver ações de rotinas e especiais através de programação elaborada ou situações que assim as determinem; executar atividades de planejamento, supervisão, fiscalização, informação e controle, atuando junto às pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços do SUS no âmbito municipal.

**38. Médico de Saúde da Família** – Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias

ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos e a saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

**39. Médico do Trabalho** – Realizar exames admissionais; exames periódicos; exames demissionais; perícias médicas para diagnosticar a incapacidade para o trabalho, concedendo ou não licença para tratamento de saúde com encaminhamento para o INSS; atendimento de acidente de trabalho durante o expediente ou incapacidade adquirida durante o processo de trabalho (doença profissional) ou ainda acidentes de trajeto; exames para readaptação profissional; elaboração do PMSO; executar tarefas afins.

**40. Médico Plantonista de Pronto-Atendimento** – Atender urgência e emergência em unidade de pronto-atendimento para adultos e crianças.

**41. Monitor de Ensino Infantil** – Prestar serviços como assistentes dos CEI's; substituir faltas / licenças de professores; assumir turmas de berçário à pré nas creches; verificar caderno de recados diariamente; entregar e recolher envelopes de contribuições e atestados de trabalho; acompanhar e orientar as crianças sobre a higiene das mãos antes das refeições, após o uso do banheiro e após as atividades e brincadeiras; acompanhar e orientar as crianças quanto ao uso do banheiro, descarga e higiene; acompanhar e orientar as trocas de roupas durante a permanência na escola / creche; acompanhar e orientar as refeições dando oportunidades para que as crianças aprendam a servir-se, utilizar talheres, devolver pratos sem restos de alimento; acompanhar e orientar as crianças durante a escovação dos dentes; preparar e realizar o momento de banho das crianças; prestar atenção ao choro do bebê / criança como forma de comunicação; compreender que os cuidados com a higiene e o corpo com as crianças são atividades educativas; estar comprometido com a prática educacional e as questões relacionadas com os cuidados e aprendizagem infantil; trabalhar com conhecimentos específicos relacionados às áreas de conhecimento; planejar e compartilhar as ações educativas, construindo projetos de qualidade junto às crianças e seus familiares; oferecer às crianças condições de brincadeiras e também de situações pedagógicas intencionais; conversar com o bebê / criança, pegá-los em determinados momentos do dia; manter a higiene do bebê e da criança em boas condições; dar atenção, ouvir, responder às necessidades do bebê / criança; brincar com a criança, estruturar a brincadeira da criança e do grupo; conhecer hábitos, costumes e valores das crianças; propiciar situações de conversas, brincadeiras e aprendizagem orientadas.

**42. Operador de Máquinas Rodoviárias** – Executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; efetuar carga e descarga de materiais; limpar e lubrificar máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências.

**43. Resgatista** – Atuar na identificação de situações de riscos, exercendo a proteção das vítimas e dos profissionais envolvidos no atendimento; fazer resgate de vítimas de locais ou situações que impossibilitam o acesso da equipe de saúde; realizar suporte básico de vida, como ações não evasivas sob supervisão médica direta ou a distância sempre que a vítima esteja em situação que impossibilite o acesso e manuseio pela equipe de saúde, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação prevista no regulamento estabelecido pela Portaria nº 2048/GM – Ministério da Saúde; comunicar imediatamente a existência de ocorrência à central de regulação de urgências, avaliar a cena do evento identificando as circunstâncias da ocorrência ao médico ou à equipe de saúde; identificar e gerenciar situações de risco na cena do acidente, estabelecer segurança da área de operação e orientar a movimentação da equipe de saúde; realizar manobras de suporte básico de

vida sob orientação do médico, remover as vítimas para local seguro onde possa receber atendimento da equipe de saúde; estabilizar veículos acidentados; realizar manobras de descarceramento e extração manual ou com o emprego de equipamentos próprios; avaliar as condições das vítimas observando e comunicando ao médico as condições de respiração, pulso e consciência; transmitir via rádio ao médico a correta descrição da vítima e da cena; conhecer as técnicas de transporte de pacientes traumatizados; manter vias aéreas, pérveas com manobras manuais e não invasivas, administrar oxigênio e realizar ventilação artificial, realizar circulação artificial pela técnica de compressão torácica externa, controlar sangramento externo por pressão direta, elevação do membro e do ponto de pressão, curativos e bandagens; mobilizar e remover pacientes com proteção da coluna vertebral utilizando pranchas e outros equipamentos de mobilização e transporte; aplicar curativos e bandagem; imobilizar fraturas, utilizando equipamentos disponíveis em seus veículos; dar assistência ao parto normal em período expulsivo e realizar manobras básicas ao recém-nato e parturiente; prestar primeiro atendimento a intoxicações; conhecer e usar os equipamentos de bioproteção individual; preencher os formulários de registros obrigatórios; manter-se em contato com a central repassando os informes sobre a situação da cena e do paciente ao médico para decisão e monitoramento do paciente pelo mesmo; repassar as informações do atendimento da equipe de saúde designada pelo médico para atuar no local dos fatos.

**44 / 45. Servente Feminino / Masculino** – Efetuar serviços de limpeza, higiene e conservação nos próprios municípios.

**46. Servente de Pedreiro** – Auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto; retirar pisos em concreto e preparo do solo para edificações e reformas; auxiliar o pedreiro em todos os serviços que se façam necessários para sua perfeita execução.

**47. Serviços Gerais** – Efetuar serviços de limpeza, higiene e conservação nos próprios municípios, executando complementarmente pequenos reparos que independam de habilidades técnico-profissional.

**48. Técnico de Enfermagem** – Exercer atividades auxiliares, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou a distância do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências / emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; integrar-se à equipe conforme os termos de regulamento específico.

**49. Técnico de Enfermagem do Trabalho** – Acompanhamento de resultados dos exames solicitados pelo médico para admissão, exames periódicos e exames demissionais; levantamento do prontuário do servidor quando ocorrer acidente de trabalho e coleta de exames se necessário; assistir ao enfermeiro; executar tarefas afins.

**50. Técnico de Farmácia** – Executar sob a orientação e a supervisão do farmacêutico, elaboração, controle e distribuição de medicamentos; executar tarefas afins.

**51. Técnico de Laboratório** – Executar sob a orientação e a supervisão do Biólogo a realização de exames laboratoriais; controle dos resultados dos exames; executar tarefas afins.

**52. Técnico de Segurança do Trabalho** – Executar as tarefas ligadas a área de segurança do trabalho como elaboração, participação das reuniões e acompanhamento das solicitações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); classificação dos EPI's; elaboração do PPRa; elaboração do mapa de risco junto com a CIPA; inspeções de segurança diversas; montagem de materiais para treinamento diversos na área de segurança; elaboração das sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; controle de extintores de incêndio; acompanhamento da fiscalização do Ministério do Trabalho em inspeções dentro da entidade e elaboração de estatísticas anuais de acidentes e incidentes do trabalho.

**53. Técnico em Edificações** – Orientação e acompanhamento técnico das obras de engenharia, agindo como auxiliar direto dos engenheiros e arquitetos, respeitadas as atribuições de cada profissional; executar desenhos de projetos auxiliado por computador (CAD); verificação de código de posturas e legislação urbana; controle tecnológico da obra; desenvolver outras atividades correlatas ao diploma legal do CREA.

**54. Terapeuta Ocupacional** – Avaliar, diagnosticar e tratar de problemas que interfiram no cotidiano do indivíduo acometido de doenças físicas e mentais, desordens emocionais, debilidades congênitas ou do desenvolvimento em processo de envelhecimento; promover uma ação funcional e / ou adaptativa, prevenir a diminuição ocupacional, promover a saúde e a manutenção ocupacional do paciente.

**55. Trabalhador Braçal** – Executar limpeza geral, força de trabalho que se destina a executar tarefas manuais de caráter simples, que exigem esforço físico; limpar e capinar vias públicas e demais locais que sejam necessários os serviços, mantendo a conservação adequada.